



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 108/2014

Súmula: Dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme Leis n.ºs 2470/14 e 2445/14, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação das alterações da estrutura administrativa, de acordo com os contidos nas Leis n.º 2470/14 e 2445/14.

Art. 2º: - As alterações de que trata o artigo 1.º é o desmembramento da Diretoria de Obras e Viação, nas Diretoria Municipal de Obras e Diretoria Municipal de Viação e da Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, nas Diretoria Municipal de Esportes e Lazer e Diretoria Municipal da Cultura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI N° 108/2014

**Súmula:** Dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme Leis n.º 2470/14 e 2445/14 e dá outras providências.

### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza à adequação das alterações da estrutura administrativa, de acordo com os contidos nas Leis n.º 2470/14 e 2445/14, que versão sobre o desmembramento da Diretoria de Obras e Viação, nas Diretoria Municipal de Obras e Diretoria Municipal de Viação e da Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, nas Diretoria Municipal de Esportes e Lazer e Diretoria Municipal da Cultura, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel  
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp  
Relator

Fernando Rodrigues Dorta  
Membro